



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 102/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO E CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA INTEGRADO EJA/EPT (PROEJA)

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de abertura do **Processo Eleitoral para Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado e Curso Técnico em Agroindústria Integrado EJA/EPT (PROEJA)**. O presente edital está em conformidade com a Resolução CONSUP nº 078, de 30 de outubro de 2017, que regulamenta a eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

1. DAS VAGAS

A vaga num total de 01 (uma) por curso será oferecida para servidores docentes efetivos do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete.

CURSO	VAGA	COORDENAÇÃO
Técnico em Agropecuária Integrado	01	Curso Técnico
Técnico em Agroindústria Integrado EJA/EPT (PROEJA)	01	Curso Técnico

2. DOS REQUISITOS

2.1. Da escolha do Coordenador de Curso Técnico e dos candidatos

Poderão se candidatar à vaga de Coordenador e de Substituto Legal de Curso Técnico os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- Ser docente efetivo com regime de dedicação exclusiva;
- Ser docente atuante no curso técnico, no ano letivo da abertura do edital da eleição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

- c) Estar em exercício como professor efetivo na instituição, por, no mínimo, dois anos;
- d) Possuir, preferencialmente, formação na área do curso;
- e) Possuir experiência no magistério da educação básica de, no mínimo, dois anos.

Caso não haja candidatos que atendam à totalidade dos critérios, poderão candidatar-se aqueles que atenderem aos critérios “a” e “b”.

2.2. Da escolha do Coordenador de Curso Técnico EJA/EPT e dos candidatos

Poderão se candidatar à vaga de Coordenador e de Substituto Legal de Curso Técnico na modalidade EJA/EPT (PROEJA) os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Ser docente com regime de dedicação exclusiva;
- b) Ser docente atuante no curso PROEJA no ano letivo da abertura do edital da eleição;
- c) Estar em exercícios como professor efetivo na instituição, por, no mínimo, dois anos;
- d) Possuir experiência no magistério da educação básica de, no mínimo, dois anos;

Caso não haja candidatos que atendam à totalidade dos critérios, poderão candidatar-se aqueles que atenderem aos critérios “a” e “b”.

2.3. Do Mandato

2.3.1 O Coordenador terá mandato de dois anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito para mais dois mandatos consecutivos.

2.3.1.1 De modo a contemplar o artigo 6º, § 3º, da Resolução CONSUP nº 078, de 30 de outubro de 2017, o mandato dos coordenadores eleitos será ajustado para que o término deste coincida com o final do primeiro semestre subsequente ao prazo legal de dois anos.

2.3.2 Os candidatos a Coordenador e Substituto Legal deverão se inscrever no pleito em chapa única.

2.3.3 Em caso de vacância da função de coordenador, assumirá o substituto legal até o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

final do mandato e, no impedimento deste, deverá ser convocada nova eleição.

2.4. Dos Eleitores

São eleitores no processo de escolha de coordenadores e substitutos legais de Curso Superior:

- a) Docentes que atuam no curso;
- b) Estudantes com matrícula ativa no curso;
- c) Um membro/representante do Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), indicado pelo próprio setor;
- d) Laboratoristas que atuam diretamente no curso, quando for o caso.

Parágrafo único. Serão atribuídos os seguintes pesos para a manifestação de votos: 66% para os votos do corpo docente e técnicos administrativos; 34% para os votos dos estudantes.

3. DAS INSCRIÇÕES E ELEIÇÃO

3.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de 21 a 26 de outubro, conforme cronograma abaixo, através do e-mail celeitoralcoordenadores2021.al@iffarroupilha.edu.br, aos cuidados da Comissão Eleitoral (Portaria nº 239/CGAAL, de 22 de setembro de 2021).

3.2 A inscrição será efetuada mediante o preenchimento e entrega, por via eletrônica, da Ficha de Inscrição que consta no Anexo I deste edital, assinada via SIPAC pelo candidato a coordenador e seu substituto legal. As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital serão desconsideradas.

3.3 A eleição ocorrerá no dia 04 de novembro de 2021, através de formulário eletrônico, enviado ao email dos votantes, que permanecerá ativo das 8h às 23h59min do dia da eleição.

3.4 As interposições de recursos deverão ser enviadas para o e-mail



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

celeitoralcoordenadores2021.al@iffarroupilha.edu.br, sob os cuidados da comissão eleitoral.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	21/10/2021
Inscrição dos candidatos	21/10 a 26/10/2021
Homologação preliminar das inscrições	27/10/2021
Interposição de recursos de inscrições	28/10/2021
Homologação Final	29/11/2021
Campanha eleitoral	30/10 a 03/11/2021
Eleição	04/11/2021
Homologação do resultado preliminar	05/11/2021
Interposição de recursos	08/11/2021
Homologação do resultado final	09/11/2021

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por uma comissão composta pelos seguintes servidores:

- Um docente titular e um suplente;
- Dois discentes titulares e um suplente;
- Um técnico administrativo em Educação e um suplente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso da ausência de candidatos após a publicação de dois editais, a indicação das coordenações ficará a cargo da Direção de Ensino conforme as orientações dispostas no Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Curso Técnico e PROEJA.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral juntamente com a Direção de Ensino do *Campus*.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Alegrete/RS, 21 de outubro de 2021.

Elisandra Gomes Squizani

ELISANDRA GOMES SQUIZANI
DIRETORA DE ENSINO
Portaria Eletrônica nº 1106/2021

Ana Rita Costenaro Parizi

ANA RITA COSTENARO PARIZI
DIRETORA GERAL
Portaria Eletrônica nº 322/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATOS ÀS COORDENAÇÕES

1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do coordenador: Nome do substituto legal:
Matrícula/SIAPE do coordenador: Matrícula/SIAPE do substituto legal:
E-mail do coordenador: E-mail do substituto legal:
Formação acadêmica/Titulação do coordenador: Formação acadêmica/Titulação do substituto legal:

2) ESCOLHA A COORDENAÇÃO PARA A QUAL SE CANDIDATA:

<p>() Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado</p> <p>() Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado EJA/EPT (PROEJA)</p>

Declaro estar ciente do Regulamento que rege o processo eleitoral para escolha de Coordenador de Curso Técnico do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Alegrete e os critérios estabelecidos no Edital nº 102/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

Assinatura do (a) candidato (a)